



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



**INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

**ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO  
VERSÃO 2016**

**I. Lista de documentos específicos:**

1.	Alvará de Saúde anterior;
2.	Carta de Habitação compatível com a atividade ou protocolo de Reciclagem de Uso que conste liberação para a atividade de ILPI junto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB);
3.	Declaração de Responsabilidade Técnica (da CGVS/SMS) devidamente assinado pelo responsável técnico, que deve ser profissional de nível superior, Carteira de Profissional do Conselho de Classe do Responsável Técnico, O Termo está disponível na página da CGVS;
4.	APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), do Corpo de Bombeiros;
5.	Certificado de limpeza do reservatório de água emitido por empresa cadastrada na CGVS/ÁGUAS, atualizado;
6.	Certificado de desinsetização/desratização atualizado;
7.	Certificado de limpeza dos equipamentos do sistema de climatização de ar;
8.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade e horário de trabalho e registro em Conselho, quando for o caso).

**II. Informações adicionais:**

1. O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.
2. O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ deve estar inscrito nos seguintes CNAE's: 8711-05/01, 8711-05/02 ou 8711-05/05);